

Fundo FLAD-UAc Crossing the Atlantic
“Apoio à mobilidade de estudantes e docentes/investigadores entre a
Universidade dos Açores e instituições norte-americanas”
EDITAL FLAD-UAc/2017/2

I – Objeto do concurso

O presente concurso destina-se à apresentação de candidaturas no âmbito do *Fundo FLAD-UAc Crossing the Atlantic*, criado por protocolo assinado entre a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD) e a Universidade dos Açores (UAc) em 24 de fevereiro de 2015.

II – Regulamentação aplicável

Os termos aplicáveis ao presente concurso são os expressos no *Regulamento para atribuição de apoio financeiro a projetos submetidos no âmbito do Fundo de mobilidade FLAD-UAc – Crossing the Atlantic*, que faz parte integrante do protocolo assinado entre as partes, disponível em Português em: [http://doit.uac.pt/doit/store/temp/2015312/87576 RegulamentoCrossingtheatlantic.pdf](http://doit.uac.pt/doit/store/temp/2015312/87576_RegulamentoCrossingtheatlantic.pdf)

e em inglês em:

http://issuu.com/fladpublish/docs/flad_uac_regulations_en/1?e=0/12938449

III – Período do Concurso

- 1 – O período para apresentação de candidaturas decorre entre **19 de setembro e 30 de outubro de 2017**.
- 2 – Os resultados da avaliação das candidaturas serão comunicados até **15 de novembro de 2017**.
- 3 – Os projetos financiados ao abrigo deste concurso devem iniciar-se antes de 30 de junho 2018.

IV – Destinatários

1 - Podem candidatar-se ao presente concurso:

- a) professores/investigadores da UAc e professores/investigadores de instituições norte-americanas, nomeadamente universidades e/ou outros centros de pesquisa.
- b) estudantes da UAc e de instituições norte-americanas, sob a responsabilidade de um professor/investigador responsável (IR).

2 - Quando a candidatura se reporte a uma proposta de mobilidade de estudantes dos EUA para os Açores em regime tipo “faculty-led study abroad”, só serão consideradas as propostas que utilizam o programa designado da FLAD para estes fins, o Study in Portugal Network (SiPN).

V - Candidatura

1 – A candidatura deverá ser efetuada através de formulário eletrónico próprio.

- 2 – No caso dos candidatos provenientes da UAc, a candidatura tem de ser submetida no portal de serviços da UAc. Para o efeito, entre em http://portaldeservicos.uac.pt/doiit/servicos.asp?id_dep=21&id_form=174.
- 3 – No caso dos candidatos provenientes de instituições norte-americanas, a candidatura deve ser submetida através do formulário disponibilizado em https://si.flad.pt/initapplication.do?language=en_GB
- 4 – A candidatura é submetida pelo Investigador Responsável (IR).

VI – Avaliação

- 1 – A análise das candidaturas terá em conta os critérios definidos no regulamento referido em II.
- 2 – Candidaturas para apresentação de comunicações em congressos não são preferenciais, considerando que a FLAD dispõe de programa de bolsas específico para o efeito.
- 3 – A avaliação das candidaturas será da responsabilidade de uma comissão constituída nos termos do definido no mesmo regulamento.

VII – Financiamento

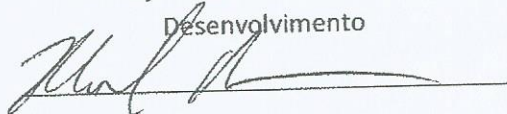
- 1 – A verba disponível para efeitos do presente concurso é de 66.071,00€.
- 2 – O financiamento a atribuir a cada projeto não poderá exceder os 20.000€.
- 3 – O financiamento a atribuir a cada projeto pode não cobrir o total da verba solicitada.

VIII - Informações adicionais

Qualquer informação adicional poderá ser solicitada à FLAD, através do telefone (+351) 213 935 800 ou email michael.baum@flad.pt, ou à UAc, através do telefone (+351) 296 650 800 ou email reitoria.gre@uac.pt.

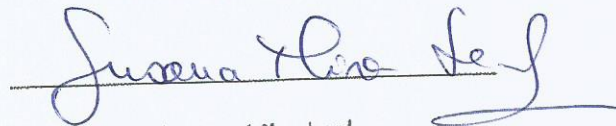
2 de agosto de 2017

Fundação Luso-Americana para o
Desenvolvimento



Michael Baum

Universidade dos Açores



Susana Mira Leal